



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES**  
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP  
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457  
E-mail: [demqc@educacao.sp.gov.br](mailto:demqc@educacao.sp.gov.br)

### CRONOGRAMA PROCESSO INICIAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS 2023

Resolução SEDUC 85/2022, Portarias CGRH n° 01 e 02/2023 e Comunicados encaminhados por correio eletrônico pelo CEMOV/DEAPE/CGRH nas datas de 19/01/2023 e 23/01/2023.

**ATENÇÃO:** As sessões de atribuição de classes e aulas previstas neste cronograma ocorrerão nas Unidades Escolares e Diretoria de Ensino, na SED – Secretaria Escolar Digital.

Esse edital trata de atribuição de classes/anos iniciais do Ensino Fundamental, aulas dos anos finais do Ensino Fundamental e Médio e Atendimento Educacional Especializado – AEE/Classes Regidas por Professor Especializado - CRPE ou aulas em Sala de Recursos ou na modalidade Itinerante, a docentes habilitados ou qualificados de que trata a Resolução SEDUC 85/2022.

A continuidade do Processo de Atribuição Inicial de Classes e Aulas para o ano letivo de 2023 aos docentes inscritos e classificados obedecerá ao cronograma descrito abaixo:

<b>CONTINUIDADE DO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO INICIAL /2023</b>	<b>19/01/2023</b> das 13h00 às 23h59		Manifestação de interesse aos docentes efetivos (Categoria A), habilitados, em nível de Diretoria de Ensino	
	<b>20/01/2023</b>	<b>SED:</b> <b>UE/DE</b>	<b>7h30</b>	Atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos (Categoria A) habilitados, em nível de Diretoria de Ensino realizada, na SED, pela Diretoria de Ensino.
	<b>23/01/2023</b> das 11h00 às 23H59		Manifestação de interesse aos docentes não efetivos (Categoria F) habilitados, em nível de Diretoria de Ensino	
	<b>24/01/2023</b>	<b>SED:</b> <b>UE/DE</b>	<b>7h30</b>	Atribuição de classes e aulas aos não efetivos (Categoria F) habilitados, em nível de Diretoria de Ensino realizada, na SED, pela Diretoria de Ensino.
	<b>26/01/2023</b> das 11h00 às 23h59		Manifestação de interesse aos docentes contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados, em nível de Diretoria de Ensino	
	<b>27/01/2023</b>	<b>SED:</b> <b>UE/DE</b>	<b>7h30</b>	Atribuição de classes e aulas aos docentes contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados, em nível de Diretoria de Ensino realizada, na SED, pela Diretoria de Ensino.
	<b>30/01/2023</b> das 11h00 às 23h59		Manifestação de interesse aos docentes efetivos (Categoria A), não efetivos (Categorias F, N e P), contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados e qualificados, em nível de Diretoria de Ensino	
	<b>31/01/2023</b>	<b>SED:</b> <b>UE/DE</b>	<b>7h30</b>	Atribuição de classes e aulas aos docentes efetivos (Categoria A), não efetivos (Categorias F, N e P), contratados (Categorias O e V) e candidatos à contratação habilitados e qualificados, em nível de Diretoria de Ensino, realizada, na SED, pela Diretoria de Ensino.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES**  
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP  
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457  
E-mail: [demqc@educacao.sp.gov.br](mailto:demqc@educacao.sp.gov.br)

<b>Programas e Projetos da Pasta</b>	<b>A partir de 31/01/2023</b>	<b>Após esgotada a atribuição de aulas regulares</b>	<b>Atribuição de <b>Programas e Projetos da Pasta</b>:</b> <b>CEL: o link de acesso será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino tão logo seja possível proceder a atribuição.</b> <b>CEEJA: o link de acesso será disponibilizado no site da Diretoria de Ensino tão logo seja possível proceder a atribuição.</b> <b>PROATEC: Atribuição de aulas em cada unidade escolar, em conformidade com a Resolução SEDUC 07/2021, alterada pela Resolução SEDUC 43/2021 - APENAS APÓS ATRIBUIÇÃO DE 100% DAS AULAS REGULARES.</b>
--------------------------------------	-------------------------------	--	---

## **ORIENTAÇÕES AOS DOCENTES:**

- 1) No período de continuidade do processo inicial de classes e aulas para o ano letivo de 2023, de que trata a Portaria CGRH Nº 01/2023, poderá ocorrer a redução do número de escolas, com aulas livres, ao docente titular de cargo e docente não efetivo, respeitada essa ordem de prioridade, desde que não se trate de alteração de unidade de classificação e conforme o requerido pelo docente.
- 2) A carga horária de opção do docente contratado será ser respeitada. Todos os docentes contratados DEVERÃO ter atendida sua carga horária de opção ou o mais próximo possível, ainda que não tenham realizado a manifestação de interesse na quantidade necessária para esse atendimento, de acordo com o saldo disponível na Diretoria de Ensino, compatibilidade de horários e de distância entre as escolas.
- 3) Com relação aos candidatos à contratação, a atribuição dar-se-á, no mínimo, pela carga horária correspondente a 25 (vinte e cinco) horas semanais, integralmente, em uma única unidade escolar ou em mais de uma, se houver compatibilidade de horários e de distância entre as escolas. Depois de esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas, o saldo remanescente poderá ser ofertado durante o cronograma previsto no artigo 2º da Portaria CGRH Nº 01/2023, para atribuição em quantidade inferior, a fim de garantir a conclusão do processo inicial com a atribuição de todas as classes e aulas disponíveis nas unidades escolares.
- 4) Os docentes que participarão da atribuição poderão acompanhar a mesma via planilha compartilhada no site da Diretoria de Ensino, contendo a classificação e saldo de aulas e sendo alimentada em tempo real com o resultado da atribuição de cada docente.
- 5) Durante a atribuição Inicial será reservado 5% das vagas aos candidatos à contratação deficientes, em cumprimento ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 59.591 de 14 de outubro de 2013, bem como no artigo 1º da Lei Complementar nº 683/92. O atendimento destes candidatos respeitará os critérios estabelecidos no artigo 7º do Decreto nº 59.591, de 14 de outubro de 2013, com nova redação dada pelo Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014, ficando condicionado à manifestação de interesse do candidato, dentro do período estipulado neste cronograma/edital. Os candidatos a contratação, que não manifestarem interesse dentro do prazo estipulado, perderão o direito do atendimento previsto, concorrendo em lista geral de classificação.
- 6) Aos docentes contratados e candidatos a contratação que comprovarem a condição de cuidador parental e realizarem manifestação de interesse para participar das atribuições dos dias 27 e 31/01/2023, será assegurada classificação prioritária, sendo inseridos manualmente pela Diretoria de Ensino, imediatamente após a finalização do atendimento dos candidatos PCD, seguindo o mesmo critério de atendimento a cada 20 candidatos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO MOGI DAS CRUZES**  
Rua Dr. Antônio Cândido Vieira, 451, Centro – Mogi das Cruzes / SP  
Telefone: (11) 4728- 4442 / Fax (11) 4728-4457  
E-mail: [demgc@educacao.sp.gov.br](mailto:demgc@educacao.sp.gov.br)

- 7) A atribuição de classes e aulas dos Programas e Projetos da Pasta dar-se-á após a conclusão do processo inicial com a atribuição de todas as classes e aulas disponíveis nas unidades escolares.
- 8) Não poderá haver desistência de classes ou aulas regulares já atribuídas na jornada/carga horária do docente, para fins de assumir a atribuição de Programa/ Projeto da Pasta, exceto Programa Ensino Integral - PEI.
- 9) A atribuição de aulas aos docentes, independente da situação funcional, para atuar junto ao Projeto de Apoio à Tecnologia e Inovação - PROATEC deverá ser pela carga horária de 20 (vinte) horas semanais.
- 10) Os novos contratos de trabalho, nos termos da LC 1.093/2009, aos candidatos à contratação com classes ou aulas atribuídas nas fases previstas no cronograma acima, deverão ser firmados a partir de 1º de fevereiro de 2023.
- 11) A atribuição durante o ano letivo iniciar-se-á em 1º de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 30 da Resolução SEDUC 85/2022, ocorrendo diariamente e de forma imediata ao surgimento de classes ou aulas, livres ou em substituição.

Mogi das Cruzes, 25 de janeiro de 2023.

**Comissão Regional de Atribuição de Classes/Aulas  
Diretoria de Ensino – Região Mogi das Cruzes**